



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2009

*Resolução nº 18,  
de 15.12.2009*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a EMDUR para cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para cedência de servidor público municipal.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 9 de novembro de 2009 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência do servidor Moacir Neodi Vanzo, integrante do cargo de carreira de Analista de Controle Interno da Municipalidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Superintendente da EMDUR.

Parágrafo único - Fica interrompido, a partir de 1º de novembro de 2009, em virtude da cedência, o estágio probatório do servidor no cargo de Analista de Controle Interno, para o qual foi nomeado após classificação em concurso público, conforme artigo 28 da Lei nº 1.822/1999 e suas alterações e § 1º do artigo 1º do Decreto nº 227/2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2009

  
LUÍS FRITZEN  
RELATOR